

EMPRESA/CONTRATADA: PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.039.948/0001-08.**OBJETO/RESUMO:** Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, sob o regime de empreitada por preço global, conforme descrito no Edital e seus anexos.**DO VALOR: R\$ 2.651.039,20 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos)**, o qual será fixo e irrevogável, exceto na hipótese de redução, em função do comportamento do mercado ou da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma prevista no art. 65-II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Construção do Novo Fórum da Comarca de Cocal	
Unidade Orçamentária: Fonte:	040105 - FERMOJUPI 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Território:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 449051 - Obras e Instalações Território TD1 - Planície Litorânea

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência final deste Contrato será de **2 (dois) anos, com início após a publicação do seu extrato** no Diário de Justiça-TJ/PI, podendo ser prorrogada, em caso de atraso na entrega, até a conclusão dos serviços.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:** Este contrato se fundamenta: Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e de outras normas aplicáveis ao objeto ora contratado; Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJPI Nº 19/2007 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Contrato; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Este contrato se vincula aos termos: Do Edital da Concorrência nº 18/2021 e seus anexos, constante do **SEI nº 21.0.000052344-2**; Proposta apresentada pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por PEDRO GABRIEL COELHO PONTE , Usuário Externo, em 14/02/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira , Presidente, em 14/02/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3037997 e o código CRC FF63249B .

6. GESTÃO DE CONTRATOS**6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ATO/ESPÉCIE:** DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000092958-9**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**CNPJ/CONTRATADA:** 19.923.146/0001-37**OBJETO/RESUMO:** Pelo presente termo aditivo, fica **ACRESCIDO 07 (sete) postos de vigilância armada diurno e 03 (três) postos de vigilância noturno ao Contrato n. 109/2017**, conforme tabela abaixo:

COMARCA	QUANTIDADE DE POSTOS DIURNOS		QUANTIDADE DE POSTOS NOTURNOS	
	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU
Buriti dos Lopes	01			
Valença	01			
Esperantina	01			
Parnaguá	01			
Santa Filomena	01			
Jerumenha	01			
Monsenhor Gil	01			
José de Freitas			01	
Piracuruca (JECC)			01	
Teresina (Depósito Redonda)				01

Com o presente acréscimo o Contrato n. 109/2017 ficará com 51 (cinquenta e um) postos de vigilância armada diurno e 22 (vinte e dois) postos de vigilância armada noturno, totalizando 73 (setenta e três) postos.

O presente acréscimo equivale ao valor mensal de R\$ 106.989,64 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de 14% (quatorze por cento) ao valor inicial atualizado do item 1 do lote 1 - Vigilância Armada 12x36h Diurno e de 6,00% (seis por cento) do item 2 do lote 1 - Vigilância Armada 12x36h Noturno do Contrato n. 109/2017.

O valor máximo estimado mensal do contrato passará para R\$ 781.251,64 (setecentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) .



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9306 Disponibilização: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 Publicação: Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Especificação do Posto de Serviço	G r a u d e Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada	V a l o r Unitário	V a l o r Mensal
Vigilância Armada 12x36h Diurno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	51	R \$ 10.017,16	R \$ 510.875,16
	2º	0		R\$ 0,00
Vigilância Armada 12x36h Noturno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	21	R \$ 12.289,84	R \$ 258.086,64
	2º	1		R \$ 12.289,84
Total		73		R \$ 781.251,64

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir do dia 01/02/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao presente acréscimo é de R\$ 852.350,80 (oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 106.989,64 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma:

R\$ 754.441,74 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para o 1º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 94.699,80 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e

R\$ 97.909,06 (noventa e sete mil novecentos e nove reais e seis centavos) para o 2º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 12.289,84 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

CONTRATO Nº 109/2017	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 1596/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 3023223, e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no Anexo X da Instrução Normativa n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 103/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000003445-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 64.799.539/0001-35

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 103/2017, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, com registro no CNPJ/MF nº **06.981.344/0001-05** e sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **64.799.539/0001-35**, situada na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP. 04.630-000, telefone (11) 2808-7800, FAX (11) 2808-7888 e (81) 3212-2000, email emmanuel.moraes@tecnoset.com.br, neste ato representada Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, RG nº 8.697.796 - SSP/PE, CPF nº 086.217.094-06, telefone (81) 99106-0151 adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado à Ata de Registro de Preço nº 06/2016 e ao Pregão Eletrônico nº 005/2016-SEAD/PA, (Processo SEI nº 17.0.000005133-0) e mediante as cláusulas e condições seguintes: que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolatividade dos casos omissos e pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 005/2016-SEAD/PA, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96** e sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador ERIVAN LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **64.799.539/0001-35**, situada na Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP. 04.630-000, telefone (11) 2808-7800, FAX (11) 2808-7888 e (81) 3212-2000, email emmanuel.moraes@tecnoset.com.br, neste ato representada Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, RG nº 8.697.796 - SSP/PE, CPF nº 086.217.094-06, telefone (81) 99106-0151 adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado à Ata de Registro de Preço nº 06/2016 e ao Pregão Eletrônico nº 005/2016-SEAD/PA, (Processo SEI nº 17.0.000005133-0) e mediante as cláusulas e condições